



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
CNPJ: 06.554.984/0001-39
AV. 27 DE FEVEREIRO, 691, CENTRO.
CEP: 64310-000 – AROAZES – PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br – planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

PORTARIA GP Nº 014/2015

Portaria Nº 107/2015

de 06 de Agosto de 2015

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do AroazesPrev – Fundo Previdenciário do Município de Aroazes.

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AROAZES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que determinam os Art. 66 e 68 da Lei nº 212, de 12/05/2015, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aroazes;

RESOLVE:

Art 1º. Designar, conforme indicações, os servidores e os representantes dos demais órgãos, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO DO AROAZESPREV – FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE AROAZES.

a) Titulares:

1. **Maria Isauda da Silva**, indicada pelo Prefeito;
2. **Alcione Rodrigues da Silva**, indicada pelo Prefeito;
3. **Maria Noêmia Vilarindo de Macedo**, indicada pela Câmara de Vereadores;
4. **Francisco das Chagas Lima**, indicado pela Câmara de Vereadores;
5. **Edilson Nicolau Feitosa**, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

b) Suplentes:

1. **Maria Evilene Araújo de Aquino**, indicada pelo Prefeito;
2. **Gildene Pereira da Silva**, indicada pelo Prefeito;
3. **Antonio dos Reis Gomes de Sousa**, indicado pela Câmara de Vereadores;
4. **Isabel Soares Leite**, indicada pela Câmara de Vereadores;
5. **Elani Maria Feitosa**, indicada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

II – Conselho Fiscal:

a) Titulares:

1. **Casilda Santos da Silva**, indicado pelo Prefeito;
2. **Raquel Alves de Moura**, indicado pela Câmara de Vereadores;

b) Suplentes:

1. **Antonia Alves dos Anjos**, indicado pelo Prefeito;
2. **Carlene Pereira de Assis**, indicado pela Câmara de Vereadores;

Art 2º. Os Incisos III dos art. 66 e 68 permaneceram sem indicados por não haver servidores inativos vinculados ao regime.

Art 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 4º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 02 (dois) anos.

Art 5º. Os membros do Conselho Deliberativo do Aroazes-Prev – Fundo Previdenciário do Município de Aroazes, farão Termo de Posse perante o Prefeito do Município, não tendo, os mesmos, remunerações, devendo reunir-se uma vez a cada mês, deliberando sobre os assuntos que lhes forem pertinentes, por maioria simples de votos, competindo aos mesmos todas as imposições legais previstas nos artigos 67 da Lei nº 212, de 12/05/2015.

Art 6º. Os Presidentes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal serão escolhidos dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art 7º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 8º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aroazes – PI, 01 de julho de 2015.

Antonio Tóme Soares de Carvalho Neto
Prefeito Municipal de Aroazes

RESOLVE

1 – Nomear, FLAVIA MARIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão – CC-II de coordenadora de eventos culturais, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do Município de Belém do Piauí.

2 - Revogadas as disposições em contrário.

3 - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

Débora de Carvalho Noronha
DÉBORA DE CARVALHO NORONHA
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

DECRETO nº 021/2015, de 13 de agosto de 2015.

EMENTA: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Boa Hora PI, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 17 e 18 de agosto de 2015, tendo como tema central: “Consolidar o SUAS de vez rumo a 2026”;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).

Jose Araujo Resende
JOSE ARAUJO RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL DE BOA HORA - PI